

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 045, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Luiz de Oliveira Costa, para exercer o Cargo em Comissão, na Divisão de Controle Interno, do Gabinete do Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-6.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º fevereiro de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.492

De 14 / 02 / 2019

Pág. nº: 288 / 289

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio

Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XVIII, da

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal

nº 661, de 01 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Luiz de Oliveira Costa, matrícula

funcional nº 701621-1, para desempenhar as funções de Controle Interno do Instituto de

Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV e dos Fundos de Previdência por ele

vinculados.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os

efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.492 De 14 / 02 /2019